

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 464 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, que trata da contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva para atuar como fiscal de contrato com a empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, objeto do PAD supracitado.
- **Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
- Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
- **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978